

73
7
sl.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

1. Introdução

Para cumprimento do disposto no artigo 42º da Lei 50/2012, de 30 de agosto, e no art.º 28º dos Estatutos da Empresa, vem o Conselho da Administração submeter à discussão e votação do Órgão da Tutela, em Assembleia, os Instrumentos de gestão previsional, que incluem o Plano de atividades, o Orçamento anual de investimento, o Orçamento anual de exploração (orçamento corrente) desdobrado em orçamentos de proveitos e de custos, Orçamento de tesouraria (fluxos de caixa), Plano Financeiro e Balanço previsional.

2. Enquadramento do plano de atividades de 2026

As ações a desenvolver, no exercício de 2026, visam garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados, bem como aumentar e melhorar a capacidade de oferta da "Lousada Século XXI", de modo a corresponder às solicitações que lhe são dirigidas e, simultaneamente, cumprir as exigências consignadas na Lei 50/2012, de 30 de agosto, no tocante aos equilíbrios da exploração e financeiro.

Nesta data, mantém-se o contexto de incerteza e instabilidade macroeconómica e geopolítica que ultimamente vem marcando a agenda internacional, com consequências significativamente negativas aos níveis económico e social em várias partes do globo, marcadas por diversos conflitos, dos quais se destacam pelo seu impacto as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente

Este cenário global a o clima de incerteza mantém os desafios à capacidade de gestão e à sustentabilidade das organizações, que, não podendo ser ignorados, se considera não terem tido, nem se prevê que venham a ter, no horizonte próximo, efeitos específicos e relevantes na atividade da empresa ou determinantes para a sua continuidade.

3. Ações a desenvolver em 2026

3.1. Equilíbrio da tesouraria e rentabilização dos recursos existentes:

As condições socioeconómicas do país e da região são um importante fator na evolução da empresa.

A Lousada Século XXI pretende continuar a disponibilizar uma oferta maior e mais diversificada, sem nunca descurar os objetivos económicos e estratégicos delineados para esta empresa municipal.

Durante o período já decorrido do ano de 2025, estiveram em funcionamento, sem restrições, todas as atividades da empresa nos setores Aquáticos e de Cardio Fitness, as atividades de Natação para o 1º Ciclo e a participação no Projeto de Boccia Sénior, com exceção do mês de maio, que se revelou um mês completamente atípico, devido ao encerramento forçado das atividades durante 25 dias, o que originou alterações significativas nos resultados da empresa.

De facto, no âmbito da realização de uma das análises de rotina do plano anual de controlo da qualidade da água, foi obtido o *resultado não conforme* face à presença de *Legionella*, o que determinou o encerramento de todas as atividades aquáticas, balneários e WC, para efeitos de limpeza e desinfeção, por aplicação de biocidas com recurso a choques químicos e térmicos em todo o circuito da água, procedimento este realizado por diversas vezes, durante os meses de maio e junho, no estrito cumprimento de todas as orientações emanadas pela DGS, realçando-se a constante articulação da referida entidade com a Empresa, a qual demonstrou total colaboração e disponibilidade.

A Administração prevê um aumento de utilizadores em 2026, conforme já se verificou no decorrer do 1º semestre do corrente ano.

A Lousada Século XXI pretende ser, durante todo o ano de 2026, um parceiro do município na organização dos eventos desportivos e dinamização da oferta formativa.

A articulação com os vários agentes culturais, desportivos e coletividades, resultou num contributo essencial para o sucesso da oferta cultural e desportiva de Lousada.

A empresa continua a prestar uma atenção especial para com os cidadãos carenciados e com necessidades especiais, cuja procura tem aumentado consideravelmente.

Não se prevê qualquer aumento nos produtos comercializados de material de desporto e outros.

O espaço reservado ao Bar continuará a ser concessionado pelo montante de 332,52 euros mensais, acrescido de IVA à taxa normal em vigor.

Prevê-se que o valor total das vendas e prestações de serviços atinja os 843.776,16 euros, em 2026. Tendo em consideração que o valor estimado daquela rubrica para 2025 é de 806.517,47 euros, verifica-se um aumento de 37.258,69 euros, resultante do

crescimento previsto do número de utentes e de utilizações nas diversas modalidades, mas também do efeito redutor na faturação que o encerramento forçado em maio de 2025.

As projeções para estes rendimentos continuam a assentar num critério de prudência, face ao atual ambiente económico e financeiro do país e à perceção do poder de compra dos utentes e potenciais utilizadores dos serviços, congregando a vocação da Empresa que a Administração se obriga a corporizar tendo sempre presente o carácter social dos serviços que deve prestar à comunidade.

Na tentativa de angariação de novos utentes, a Empresa tem projetado o seguinte Plano de Atividades Desportivas, para 2026:

Janeiro	Liga Municipal de Boccia
Fevereiro	Mega Aula de Carnaval
	Mega Encontro 3º e 4º anos Natação
Março	Liga Municipal de Boccia
	Semana do Dia do Pai
Abril	Liga Municipal de Boccia
	Dia Mundial Atividade Física
Maio	Semana do Dia da Mãe
	Liga Municipal de Boccia
Junho	Dia Mundial Criança
	Mega Encontro 1º e 2º anos Natação
	Liga Municipal de Boccia
Julho	Férias Desportivas
	Festa de Final de Época
Agosto	Dia Internacional da Juventude
	Liga Municipal de Boccia
Setembro	Semana Europeia do Desporto/Open Day
	Liga Municipal de Boccia
Outubro	Aulas Temáticas de Hellowen
	Liga Municipal de Boccia
Novembro	Liga Municipal de Boccia
	Liga Municipal de Boccia
	Mega Aula de Natal
Dezembro	Jantar de Utes

Nos gastos com o pessoal prevê-se uma diminuição de 27.416,66 euros face ao valor estimado para 2025, representativo de 3,83%, em consequência de cinco funcionários terem cessado os seus contratos de trabalho, no entanto, verificar-se-á a atualização da tabela salarial prevista para 2026 e manter-se-á a contratação de sete professores, efetuada em setembro de 2025, pelo período de 11 meses, com a categoria de Técnico Superior, para as diversas modalidades prestadas pela empresa.

22
7
SP.

A Administração da "Lousada Séc. XXI" baseou os pressupostos para o Orçamento de 2026 nos termos e condições que a seguir se mencionam, na estratégia definida desde a sua constituição. Assim, o objetivo primordial continua a ser o equilíbrio das suas contas de exploração e da sua tesouraria, nunca subvertendo o carácter público e social, no âmbito do qual a sua estrutura foi criada.

A política de preços, praticada pela Empresa, orientada genericamente e por força estatutária pela entidade detentora do capital social – o Município de Lousada –, implica que os rendimentos gerados pela atividade não se mostrem suficientes para cobrir a totalidade dos gastos necessários ao seu desenvolvimento, tendo também em consideração o apoio dado a atividades competitivas de interesse social.

Para os equilíbrios económico e da tesouraria, aspetos fundamentais para o bom funcionamento das diversas atividades e para a continuidade da Empresa, prevê-se um apoio financeiro a ser concedido pela Tutela sob a forma de Subsídio à Exploração.

Relativamente à tarifa para as Escolas Municipais, não se prevê qualquer aumento para 2026.

Nos Fornecimentos e Serviços Externos, prevê-se um aumento, de cerca de 4%, comparativamente aos valores estimados para 2025, tendo em conta que a Empresa se encontra num momento de estabilização da sua atividade, existindo a previsão do aumento do valor dos honorários, com os professores das diversas atividades.

As taxas de amortização foram calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas máximas, previstas no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

3.2. Investimento

O total dos investimentos previstos ascende a 11.000,00 euros, distribuídos pelas seguintes áreas:

Ginásio e Salas:

Material para a piscina sala de fitness e ginásio	6.500,00 euros
TOTAL	6.500,00 euros

Casa das Máquinas:

1 Motor para a piscina grande	1.500,00 euros
1 Permutador	1.200,00 euros

1 Filtro de areia

800,00 euros

TOTAL

3.500,00 euros

Equipamento Administrativo

1 Computador e 3 monitores

1.000,00 euros

TOTAL

1.100,00 euros

4. Otimização e cedência de instalações

Renova-se o pedido, efetuado no orçamento do exercício anterior, no sentido de apoiar os colaboradores diretos nas atividades disponibilizadas.

A Administração deseja continuar a conceder e ampliar apoio ao Município, às Instituições e Clubes do Concelho, em períodos livres ou de maior disponibilidade, nomeadamente na cedência de instalações, deslocação de técnicos para demonstrações e colaboração em atividades desportivas e culturais, conforme praticado nos anos anteriores.

5. Orçamento para o exercício de 2026

5.1. Princípios orientadores

Os orçamentos, corrente e de investimentos, refletem a implementação do plano de atividades apresentado, e foram elaborados tendo como objetivo principal o equilíbrio da tesouraria, bem como o equilíbrio de exploração, em cumprimento do n.º 1 do art.º 40º da Lei 50/2012.

5.2. Pressupostos

São as seguintes as premissas de execução do presente trabalho:

5.2.1. Período de 2025:

- A Demonstração dos resultados foi calculada com base no balancete de setembro de 2025, projetado a 12 meses, ajustado dos valores previstos para a exploração nos três últimos meses do ano.

- 82
7
38.
- O Balanço projetado para 2025 baseou-se nos valores contabilísticos de setembro, não se considerando-se qualquer investimento, até final do corrente ano.

5.2.2. Período de 2026:

Todos os elementos apresentados foram produzidos com base no exercício de 2025, prevendo-se a continuação da consolidação da atividade em 2026, referindo-se o seguinte:

- As Vendas e Prestações de Serviços situar-se-ão nos 843.776,16 euros, em consequência da expectável continuação da recuperação da atividade da empresa.
- O Subsídio à Exploração previsto, no valor de 351.900,00 euros, tem como objetivo assegurar a completa consolidação da atividade, bem como a sua manutenção para um nível expectável de normalidade da "Lousada Século XXI", garantindo que o público possa aceder à sua oferta a preços acessíveis ao poder de compra, e consolidar a posição económica e de tesouraria, nos termos do art.º 40 da Lei 50/2012, na ótica do desenvolvimento desportivo do concelho.
- Os Outros Rendimentos e Ganhos previstos correspondem a "Outros rendimentos suplementares", que se traduzem no recebimento de uma comparticipação ao valor despendido em seguros e exames médicos, com os atletas do "Clube Lousada Século XXI".
- Os Gastos com o Pessoal registam uma diminuição de cerca de 3,83%, em consequência de cinco funcionários terem cessado os seus contratos de trabalho, sendo que o seu valor situar-se-á nos 687.640,89 euros, tendo em conta a atualização das tabelas salariais previstas e da contratação de sete professores, em setembro de 2025, com a categoria de Técnico Superior, para as diversas modalidades prestadas pela empresa.

Considerando os gastos com o pessoal em sentido lato, quer com os funcionários do quadro da empresa, quer com os professores em regime de trabalho independente, os gastos totais previstos diminuem em cerca de 4.386 euros, o que corresponde a 0,54% do valor agregado, em consequência de cinco funcionários terem cessado os seus contratos de trabalho.

- Os Fornecimentos e Serviços Externos registam um aumento de cerca de 4%, tendo em conta que se espera que a atividade, durante 2026, se mantenha estável para níveis normais de funcionamento, tendo em conta o aumento do valor dos honorários, com os professores das diversas atividades, em consequência do expectável aumento do número de turmas/aulas.

- Os Impostos não sofrem qualquer alteração relativamente ao período de 2025;
- As depreciações foram calculadas às taxas máximas, o que inclui os ativos fixos tangíveis e intangíveis contabilizados até 2025 e os investimentos previstos para 2026.

O presente orçamento foi preparado e apresentado nos termos e para os efeitos previstos na já citada Lei 50/2012 - "Regime jurídico do sector empresarial local e das participações locais".

5.3. Orçamento de investimento

Prevê-se os seguintes investimentos:

a) Piscina Salas e Ginásio	6.500,00
b) Casa das Máquinas	3.500,00
c) Equipamento Administrativo	1.000,00

O financiamento dos investimentos será efetuado, na sua totalidade, por recurso aos meios financeiros libertos pela atividade

6. Anexos

- Orçamento anual de investimentos;
- Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- Orçamento anual de tesouraria;
- Balanço previsional;
- Plano financeiro.

Lousada, 19 de novembro de 2025.

O Conselho de Administração


(José Pedro Vanzeler de Sousa - Presidente)


(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio - Vogal)


(Susana Patrícia dos Santos Monteiro - Vogal)

Orçamento de Investimento

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	847 795,33	11 000,00
431	Terrenos e recursos naturais	259 813,35	
43101	Terreno rústico - Cristelos	259 813,35	
433	Equipamento básico	301 227,01	10 000,00
43301	Material de aeróbica	30 246,81	
43302	Material de musculação	163 619,39	
43303	Material de som	7 200,24	
43304	Material de natação	24 937,20	
43305	Equipamento eletrónico	8 521,44	
43306	Cabine turco	12 940,34	
43307	Solarium	4 190,03	
43308	Reparações em equipamentos	3 292,86	
43309	Equipamento ar condicionado	4 035,89	
43310	Tapete balneário	6 153,05	
43311	Máquina de lavar Vanguard	1 309,99	
43312	Aspirador	1 726,08	
43313	Máquina lavar/aspirar	10 485,40	
43314	Bombas circuladoras	8 411,65	
43315	Secador de cabelo	861,77	
43316	Alarme	482,50	
43317	Máquina de soldar	46,33	
43318	Material para Boccia	975,00	
43319	Aquecedores	18,69	
43320	Compressor de ar	2 868,00	
43321	Máquina cortar relva	3 089,44	
43322	Televisão	237,29	
43323	Torniquetes	5 577,62	
434	Equipamento de transporte	81 552,49	
435	Equipamento administrativo	127 606,69	1 000,00
43501	Equipamento informática com. acessos	77 197,93	
43502	Material de escritório	6 267,91	
43503	Mobiliário	31 044,84	
43504	Software	7 342,98	
43505	Placa RDIS	370,43	
43506	Fotocopiadora	1 246,99	
43507	Central telefónica	465,25	
43508	Projetor e tela	330,50	
43509	Telemóveis	90,31	
43510	Vitrinas	965,00	
43511	Ar condicionado	1 784,55	
43512	Ventilador extração de vapores	500,00	
437	Outros Ativos fixos tangíveis	77 595,79	
43701	Ferramentas e utensílios	806,39	
43702	Obras em propriedade alheia	76 303,29	
43703	Material de decoração	66,08	
43704	Micro-ondas, grelhador, outros	420,03	
44	ATIVOS INTANGÍVEIS	6 019,17	
443	Programas de computador	6 019,17	

Orçamento Corrente

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
71	VENDAS	2 411,63	2 600,00
711	MERCADORIAS	2 411,63	2 600,00

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	804 105,84	841 176,16
721	SERVIÇOS	804 105,84	841 176,16
7211	SERVIÇOS-NACIONAIS	804 105,84	841 176,16
72113	Serviços-Nacionais-Normal (Continente)	804 105,84	841 176,16
7211301	ACTIVIDADES AQUÁTICAS - C/ PROFESSOR	341 442,41	368 598,10
721130102	Hidroginástica	75 492,80	
721130103	Hidroterapia	29 407,92	
721130104	Hidroterapia Personalizada	10 610,85	
721130105	Natação	124 372,79	
721130106	Natação S/ Professor - Mensalidade	2 742,71	
7211302	ACTIVIDADES CARDIO FITNESS	84 971,11	89 692,24
721130201	Aero Total	41 768,46	
721130202	Aeróbica	4 568,48	
721130203	Body Power	356,05	
721130205	Indoor Cycling	2 183,33	
721130207	Kickboxing	4 604,39	
721130209	Ginástica sénior	7 957,71	
7211304	CARTÃO SÉC. XXI	27 519,88	28 750,93
7211305	CLUBE - LOUSADA SÉCULO XXI	20 713,17	22 000,00
7211306	ESCOLAS/ASSOCIAÇÕES/CLINICAS-ACT. AQUAT.	162 700,23	157 314,63
721130603	Município de Lousada 1º Ciclo	159 285,60	153 900,00
721130604	Serviços Sociais - CGD	3 414,63	3 414,63
7211307	ESCOLAS/ASSOCIAÇÕES/CLINICAS-ACT. DESP.	25 746,00	25 746,00
721130702	Boccia	25 746,00	25 746,00
7211309	MUSCULAÇÃO / MANUTENÇÃO	48 318,24	52 541,43
7211310	SAUNA/JACUZZI/BANHO TURCO	6 828,08	7 254,89
7211311	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9 399,02	10 050,41
7211312	UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS / SALAS	4 640,67	4 700,00
7211313	UTILIZAÇÕES LIVRES/OUTROS	71 827,03	74 527,54

Orçamento Corrente

78: Outros rendimentos e ganhos (desenvolvimento)

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	707,75	950,00
781	Rendimentos suplementares	707,75	800,00

75: Subsídios à exploração (desenvolvimento)

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	345 500,00	351 900,00
751	Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	345 500,00	351 900,00
75101	Câmara Municipal de Lousada	345 500,00	351 900,00

61: Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (desenvolvimento)

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	2 290,77	2 400,00
611	Mercadorias	2 290,77	2 400,00

62: Fornecimentos e serviços externos (desenvolvimento).

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	453 731,81	472 696,00
621	SUBCONTRATOS	3 562,67	3 600,00
62101	Subcontratos - Climunde	3 562,67	3 600,00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	170 863,13	185 970,00
6221	Trabalhos especializados	39 094,39	36 470,00
62210101	Contabilidade	6 480,00	6 480,00
62210102	Assistência técnica	3 251,00	3 500,00
62210103	Revisão de Contas	5 921,50	5 990,00
62210104	Análises microbiológicas	4 337,24	4 000,00
62210105	Tratamento água da Piscina	11 632,09	9 000,00
62210106/07	Domínio página Web/Outros	7 472,56	7 500,00
6224	Honorários	96 968,98	120 000,00
6226	Conservação e reparação	30 427,87	25 000,00
6227	Serviços bancários	4 371,89	4 500,00
623	MATERIAIS	3 303,09	3 400,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	653,05	700,00
6233	Material de escritório	2 650,04	2 700,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	176 058,44	178 500,00
6241	Electricidade	75 039,26	76 000,00
6242	Combustíveis	86 533,58	87 500,00
624201	Combustíveis - Gás	86 380,12	
624202	Combustíveis - Gasolina/gasóleo	153,46	
6243	Água	14 485,60	15 000,00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	1 519,27	1 520,00
6251	Deslocações e estadas	1 519,27	
625102	Deslocações e estadas - gerais	1 519,27	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	98 425,21	99 706,00
6262	Comunicação	901,84	925,00
6263	Seguros	10 420,77	10 900,00
626301	Seguro Avaria Maquinas	1 591,49	
626302	Multiriscos - Estab.	1 937,87	
626304	Equipamento Elétrico	121,67	
626305	Responsabilidade Civil	239,43	
626310	Seguro Viatura Ligeiro Passageiros	1 795,06	
626314	Acidentes Pessoais - ocup.tempos livres	4 735,25	
6265	Contencioso e notariado	141,24	150,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	6 770,22	5 500,00
6268	Outros fornecimentos e serviços	80 191,14	82 231,00
626804	Clube Lousada Século XXI	52 971,69	50 275,00
626805	Atividade física desportiva sénior	8 429,62	4 356,00
626806	Apoio logístico	1 263,07	1 300,00
626807	Plano atividades desportivas recreativas	2 205,01	2 300,00
626808	Férias desportivas	15 321,75	24 000,00

68: Outros gastos e perdas (desenvolvimento)

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	2 934,47	3 009,00
681	IMPOSTOS	2 837,36	2 859,00
6811	IMPOSTOS DIRECTOS	52,00	52,00
68111	Imposto Municipal sobre Imóveis	52,00	52,00
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	398,52	405,00
68124	Imposto sobre transportes rodoviários	398,52	405,00
6813	Taxas	2 386,84	2 402,00
68131	Taxas - IVA dedutível	71,30	52,00
68132	Taxas – isento	2 315,54	2 350,00
688	OUTROS	97,11	150,00
6888	Outros não especificados	97,11	150,00

63: Gastos com o pessoal (desenvolvimento)

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
63	GASTOS COM O PESSOAL	715 057,55	687 640,89
631	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	44 246,64	46 264,80
6311	Órgãos Sociais-Vencimentos mensais	24 111,36	25 804,08
6312	Órgãos Sociais-Subsídio Férias	2 150,34	2 150,34
6313	Órgãos Sociais-Subsídio de Natal	2 009,28	2 150,34
6314	Órgãos Sociais-Subsídio de Alimentação	1 368,00	1 386,00
6319	Órgãos Sociais-Despesas de representação	14 607,66	14 774,04
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	516 184,79	496 623,43
6321	Pessoal-Vencimentos mensais	369 622,41	354 132,11
6322	Pessoal-Subsídio de Férias	34 997,24	33 086,31
6323	Pessoal-Subsídio de Natal	30 403,23	29 511,01
6324	Pessoal-Subsídio de Alimentação	38 676,00	36 036,00
6325	Pessoal-Subsídio de turno	32 562,16	33 006,00
6328	Horas Extraordinárias	8 322,06	8 350,00
6329	Bolsa complementar	1 601,69	2 502,00
634	Indemnizações	11 447,75	6 733,65
635	Encargos sobre remunerações	124 146,64	119 454,01
6351	Encargos sobre remunerações - órgãos sociais	10 145,40	10 658,72
6352	Encargos sobre remunerações - pessoal	114 001,24	108 795,29
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10 445,94	10 500,00
638	Outros gastos com o pessoal	8 585,79	8 065,00
63801	Produtos Farmácia	316,62	350,00
63802	Medicina no trabalho	759,48	765,00
63803	Vestuário/fardas	867,00	300,00
63804	Outros	1 202,69	1 200,00
63806	Formação profissional	440,00	450,00
63808	Obrigação contributiva - trab. independentes	5 000,00	5 000,00

64: Gastos de depreciação e de amortização (desenvolvimento)

Conta SNC	Descrição	Estimado 2025	Previsão 2026
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	19 066,17	20 627,88
642	Ativos fixos tangíveis	19 066,17	20 627,88

Balanço Previsional

CÓDIGOS DAS CONTAS (SNC)	RÚBRICAS	31/12/2026	31/12/2025
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
43+453	Ativos fixos tangíveis	318 304,42	327 932,30
		318 304,42	327 932,30
	Ativo corrente		
32	Inventários	400,00	119,56
21	Clientes	21 033,00	252,39
2721+2788-279	Outros créditos a receber	1 200,00	1 183,95
281	Diferimentos	5 000,00	3 422,85
11+12	Caixa e depósitos bancários	78 175,55	52 198,40
		105 808,55	57 177,15
	TOTAL DO ATIVO	424 112,97	385 109,45
	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
	CAPITAL PRÓPRIO		
51	Capital subscrito	50 000,00	50 000,00
551	Reservas legais	23 561,10	23 561,10
552	Outras reservas	165 132,14	165 132,14
56	Resultados transitados	37 615,29	37 615,29
		276 308,53	276 308,53
81	Resultado líquido do período	304,44	-48 054,26
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	276 612,97	228 254,27
	PASSIVO		
	Passivo corrente		
22	Fornecedores	20 000,00	19 600,00
24	Estado e outros entes públicos	36 500,00	36 210,69
231+271+2722+2782	Outras dívidas a pagar	90 000,00	98 408,85
282	Diferimentos	1 000,00	2 635,64
		147 500,00	156 855,18
	TOTAL DO PASSIVO	147 500,00	156 855,18
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	424 112,97	385 109,45

Demonstração Previsional dos Resultados por Naturezas

CÓDIGOS DAS CONTAS (SNC)	RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
		2026	2025
71+72	Vendas e prestações de serviços	843 776,16	806 517,47
75	Subsídio à exploração	351 900,00	345 500,00
-61	Custo das mercadorias vendidas matérias consumidas	-2 400,00	-2 290,77
-62	Fornecimentos e serviços externos	-472 696,00	-453 731,81
-63	Gastos com o pessoal	-687 640,89	-715 057,55
788	Outros rendimentos	950,00	707,75
-681-688	Outros gastos	-3 009,00	-2 934,47
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	30 880,27	-21 289,38
-64+761	Gastos /Reversões depreciação e amortização	-20 627,88	-19 066,17
	Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	10 252,39	-40 355,55
811	Resultado antes de impostos	10 252,39	-40 355,55
812	Imposto sobre rendimento do exercício	-9 947,95	-7 698,71
818	Resultado líquido do período	304,44	-48 054,26

25
7
SP.

PLANO FINANCEIRO	2026	2025
ACTIVIDADE OPERACIONAL		
Recebimentos		
de clientes (1)	821 360	808 908
outros recebimentos (2)	42 747	733
subsídios à exploração (3)	351 900	345 500
Pagamentos		
a fornecedores (4)	-484 978	-431 440
a pessoal (5)	-687 641	-722 269
outros pagamentos (6)	-6 411	-6 708
SALDO DA ACTIVIDADE OPERACIONAL = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)-(6)	36 977	-5 277
INVESTIMENTO		
Desinvestimento (7)		
Investimento (8)	11 000	11 197
SALDO DA ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO =(7)-(8)	11 000	11 197
FINANCIAMENTO		
Capitais Próprios (9)		
Empréstimos (10)	0	0
Subsídios ao Investimento (11)	0	0
Amortização Contratos Leasing	0	0
Juros de Financiamentos (12)	0	0
SALDO DA ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO (9)+(10)+(11)+(12)	0	0
Saldo Disponibilidades Início do Ano	52 198	68 672
Varição Anual	25 977	-16 473
Saldo Disponibilidades Final do Ano	78 176	52 198

22
y
SP

Demonstração de Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2025

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		2026	2025
Recebimentos de clientes	+	821 359,91	808 908,03
Pagamentos a fornecedores	-	484 978,49	431 440,06
Pagamentos ao pessoal	-	687 640,89	722 269,28
Fluxo gerado pelas operações		-351 259,47	-344 801,31
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-6 410,71	-6 708,01
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	+	394 647,33	346 232,54
Fluxos das atividades operacionais (1)		36 977,15	-5 276,78
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Fixos Tangíveis		11 000,00	11 196,57
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Fixos Tangíveis		0,00	0,00
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios para investimentos		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)		-11 000,00	-11 196,57
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		25 977,15	-16 473,35
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		52 198,40	68 671,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período		78 175,55	52 198,40

contrato-programa referido no ponto n.º 2 acima, está adequadamente fundamentado, e que a minuta do mesmo em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis, sendo consistente com os instrumentos de gestão previsional aludidos.

8. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 20 de novembro de 2025

carlos teixeira, noé gomes
& associados, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro

(inscrito na OROC sob n.º 1009 e na CMVM sob o n.º 20160624),

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(inscrita na OROC sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 20161383)

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA

Entre: MUNICÍPIO DE LOUSADA, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação fiscal 505 279 460, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia de Silves, concelho de Lousada, representado por **Nelson Ângelo Coelho Oliveira**, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE LOUSADA**, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de ora em diante designado por "**MUNICÍPIO**";

E

"LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com sede na Av. Amílcar Neto, freguesia de Silves, número de identificação de pessoa coletiva 505840464, com o capital estatutário de cinquenta mil euros, representada neste ato por José Pedro Vanzeler de Sousa, Fernando Manuel Pereira da Costa Sampaio e Susana Patrícia dos Santos Monteiro, que outorgam respetivamente, na qualidade de Presidente e Vogais do Conselho de Administração da dita Sociedade, com poderes para obrigar, adiante designada por Lousada Século XXI ou Segunda Outorgante;

Considerando que:

1. A "Lousada Século XXI" é uma empresa local, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão em vigor, constituída e integralmente detida pelo Município de Lousada.
2. A "Lousada Século XXI" tem por objeto social, nos termos do artigo 4.º dos respetivos estatutos, as atividades de:
 - a. Conceção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportivas e outros equipamentos coletivos, designadamente recreativos e culturais;
 - b. Promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos;
 - c. Assessoria complementar ou subsidiária, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

3. É atribuição do Município de Lousada o desenvolvimento de atividades que contribuam para o desenvolvimento das atividades desportivas e de lazer, atividades essas indispensáveis para a formação da pessoa humana e do cidadão;
4. As atividades desportivas constituem um importante meio de promoção da saúde e bem-estar das populações e o seu desenvolvimento só é possível através do incremento de diversos fatores, nomeadamente ao nível da criação e gestão de infraestruturas bem como da maximização de atividades a ela dedicadas;
5. Uma gestão racional e especializada para alcançar o desenvolvimento pretendido só é possível através de uma estrutura organizativa dedicada, em exclusivo, à gestão das infraestruturas desportivas, em particular, do Complexo de Piscinas Municipais;
6. A oferta de atividades desportivas que estão na base do serviço prestado pelas autarquias aos seus munícipes, pelo seu carácter de serviço público, é invariavelmente deficitária pelo que é necessário dotar a "Lousada Século XXI" dos instrumentos financeiros que permitam otimizar a gestão de equipamentos colocados sob sua tutela e a atividade que desenvolve;
7. Pelo exposto, são fundamentais as transferências financeiras por parte do Município para assegurar a atividade da "Lousada Século XXI", garantindo que o público consegue aceder à sua oferta, a preços subsidiados, na ótica do desenvolvimento desportivo do concelho, promoção da atividade física e de estilos de vida saudáveis;
8. As atividades a desenvolver bem como a justificação na necessidade das transferências financeiras a que se refere o ponto anterior constam do Plano de Atividades e Orçamento Para o Exercício de **2026**, que se junta como Anexo (anexo I e anexo II), sendo que os termos da respetiva efetivação constam do presente contrato;
9. A Empresa deverá prosseguir uma política de racionalidade económica no que concerne à gestão, manutenção e exploração dos diversos empreendimentos que detém e das demais atividades que fazem parte do seu objeto social;
10. O fiscal único da "LOUSADA SECULO XXI" emitiu, nos termos previstos na alínea c) do n.º 6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato que se junta sob o anexo III;
11. A Assembleia Municipal de Lousada, na sua sessão de de de **2025** e sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o presente contrato-programa;

Assim,

Nos termos do disposto no artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, é celebrado, e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa o qual se irá reger nos termos enformados pelos considerandos acima enunciados e nos constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira **(Objeto)**

1. O presente contrato-programa visa:

- a. Formalizar a transferência para a "Lousada Seculo XXI" da responsabilidade pela gestão e manutenção do "Complexo de Piscinas Municipais", sito na Avenida Amílcar Neto, Silvares, equipamento destinado à prática desportiva e de lazer integrado no património municipal.
- b. Estabelecer a cooperação financeira relativa à compensação de perdas de exploração pela utilização do "Complexo de Piscinas Municipais" a preços sociais, conforme quadro síntese em anexo (Anexo II), nomeadamente:
 - i. Compensação pela utilização do complexo das piscinas pela comunidade escolar para aulas de educação física e desporto escolar, de forma gratuita;
 - ii. Compensação pela atividade de apoio operacional ao "Complexo Desportivo de Lousada", nomeadamente a atividade de apoio logístico e de gestão da utilização daquele equipamento por parte dos clubes e associações desportivas do concelho de forma gratuita,
 - iii. Desenvolvimento de uma política de preços sociais destinada a promover e incentivar a prática da atividade física e desportiva, nomeadamente a nível da natação pura, polo aquático etc.
 - iv. Apoio à prática desportiva por cidadãos portadores de deficiência, nomeadamente, pela criação de um núcleo de natação adaptada e de núcleos de natação para os Centros de Apoio à Aprendizagem (alunos que beneficiam de apoio universal, seletivo e adicional) da comunidade escolar.
 - v. Apoio a clubes e associações desportivas no âmbito da preparação física de desportistas federados mediante o desconto de 50 % face ao preço de tabela em

utilizações livres;

- vi. Apoio na criação de aulas individuais de exercício físico terapêutico a cidadãos portadores de deficiência, encaminhados pelos Serviços da Ação Social do Município até um máximo de 10 utentes/ano.
- vii. Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Lousada no âmbito da preparação física dos bombeiros voluntários que integram o quadro ativo da respetiva corporação, mediante a disponibilização gratuita das instalações;
- viii. Apoio à prática de atividade física e desportiva à população mais carenciada, encaminhada pelos Serviços da Ação Social do Município, quando enquadrada em turmas e horários existentes.
- ix. Apoio à atividade física da população idosa, através dos movimentos seniores, num total de 19 horas semanais, durante 11 meses.
- x. Campos de Férias Desportivas
 - a. Realização de Campos de Férias Desportivos no período das férias escolares de verão, durante 4 semanas para crianças dos 6 aos 12 anos.
 - b. Incluir nos Campos de Férias previsto na alínea anterior, crianças encaminhadas pelos serviços de Educação do Município de Lousada, materializando-se na inclusão de 150 crianças por semana, num total de 600 crianças ao longo de 4 semanas. Em caso de vaga, cada criança poderá frequentar uma ou mais semanas, alterando desta forma o número total de crianças.
- xi. Apoio ao Walking Football através de associações desportivas do concelho com 10 horas semanais de um técnico de Educação Física.
- xii. Apoio aos Centros de Apoio à Aprendizagem dos Agrupamentos de escolas do concelho com aulas de natação /hidroginástica para 60 alunos.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Município)

1. Durante o período de vigência do presente contrato, o Município compromete-se a:

- a) Ceder à "Lousada Seculo XXI" a gestão efetiva do "Complexo de Piscinas Municipais" referido na cláusula anterior;
 - b) Atribuir à "Lousada Seculo XXI", a título de subsídio à exploração, a quantia de **351 900,00€ (Trezentos e cinquenta e um mil e novecentos euros)**
2. O pagamento da verba mencionada na alínea b) será efetuada através da apresentação de notas de débito mensais pela "Lousada Seculo XXI", no valor de **29.325,00 € (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros)**
 3. Atendendo à excecionalidade previsível do próximo exercício, poderá ainda a empresa solicitar adiantamentos de mensalidades ou de parte de mensalidades ao Município mediante a apresentação de pedidos devidamente fundamentados que poderão ser acolhidos mediante a disponibilidade do Município.
 4. Se o montante de comparticipação previsto no plano e orçamento não for suficiente para a cobertura dos resultados líquidos negativos, proceder-se-á à aplicação do disposto no artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que determina dever ser incluída nos orçamentos anuais o montante previsional com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa e que, caso não seja suficiente, se deverá proceder à alteração ou revisão do mesmo, realizando-se a transferência necessária ao equilíbrio no mês seguinte à apreciação das contas da empresa.

Cláusula Terceira
(Obrigações da "Lousada Seculo XXI")

1. A "Lousada Seculo XXI" obriga-se a:
 - a. Assegurar a gestão, programação e manutenção do "Complexo de Piscinas Municipais", visando assegurar a plena utilização das infraestruturas desportivas pelo público;
 - b. Assegurar uma utilização correta das instalações e equipamentos cuja gestão lhe é concedida;
 - c. Assegurar uma gestão financeira rigorosa e de acordo com a legislação em vigor dos equipamentos e atividades objeto do presente contrato;
 - d. Promover a realização das atividades e eventos previstos no plano de atividades e orçamento para 2026;
 - e. Promover a prática do desporto no concelho, assegurando a existência de uma política de preços sociais;
 - f. Suportar todos os encargos necessários à gestão e manutenção do "Complexo de Piscinas Municipais" e à sua atividade, designadamente os custos previstos com

peçoal, seguros, consumos energéticos, divulgação e manutenção corrente do equipamento;

g. Elaborar trimestralmente relatórios de execução orçamental, nos termos da alínea e) do

n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2. Os relatórios de execução orçamental referidos na alínea g) do número anterior deverão ser submetidos à aprovação do primeiro outorgante no prazo de trinta dias úteis subsequentes ao trimestre a que respeitam.

Cláusula Quarta

(Indicadores de desempenho)

- 1- O desempenho organizacional da segunda outorgante será medido no ano de 2026 através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o primeiro outorgante com informação sobre as características, atributos e resultados do serviço prestado pela empresa local. Os princípios de eficácia e eficiência expressos nas cláusulas quinta e sexta devem sempre nortear a ação da administração.
- 2- Nos casos de incumprimento, devem ser identificadas as medidas tomadas para reverter a situação.

Cláusula Quinta

(Indicadores de eficácia)

A qualidade do serviço prestado pela segunda outorgante será aferida através dos indicadores de eficácia, medida pelo grau de cumprimento dos objetivos seguintes:

1. **Cumprir o Plano Anual de Atividades, constante do Plano e Orçamento de 2026 aprovado:**
 - a) **Objetivo não Superado**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem igual ou inferior a 65% do total previsto no Plano e Orçamento de 2026;
 - b) **Objetivo Cumprido**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem superior a 65% e inferior 80% do total previsto no Plano e Orçamento de 2026;
 - c) **Objetivo Superado**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem igual ou superior a 80% do total previsto no Plano e Orçamento de 2026;

2. Assegurar a satisfação dos utentes com o serviço prestado, medido através de inquérito de satisfação a disponibilizar a todos os utentes, medidos através da Escala de Likert em que 1 é “completamente insatisfeito”, 2 “insatisfeito”, 3 “satisfeito”, 4 “muito satisfeito” e 5 “completamente satisfeito”:
 - a) **Objetivo não Superado:** Número menor ou igual a 70% dos utentes esteja muito satisfeito ou completamente satisfeitos com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2026;
 - b) **Objetivo Cumprido:** Número maior de 70% e menor ou igual a 80% dos utentes estejam muito satisfeitos ou completamente satisfeitos com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2026;
 - c) **Objetivo Superado:** garantir que mais de 80% dos utentes esteja muito satisfeito ou completamente satisfeito com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2026;

Cláusula Sexta

(Indicadores de eficiência)

A eficiência da segunda outorgante será aferida ao nível do desempenho económico-financeiro da empresa e da taxa de ocupação das instalações, de acordo com os seguintes indicadores

1. Aumentar o volume das vendas e prestação de serviços no ano de 2026,
 - a) **Objetivo não Superado:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja igual ou inferior a 0%;
 - b) **Objetivo Cumprido:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja superior a 0% e inferior a 2%;
 - c) **Objetivo Superado:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja igual ou superior a 2%.
2. Reduzir os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos no ano de 2026;
 - a) **Objetivo não Superado:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor igual ou inferior a 1% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;

- b) **Objetivo Cumprido:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor superior a 1% e inferior ou igual a 5% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;
 - c) **Objetivo Superado:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor superior a 5% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;
3. **Garantir a plena utilização do "Complexo das Piscinas de Lousada" no ano de 2026;**
- a) **Objetivo não Superado:** garantir a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período igual ou inferior a 345 dias, no ano de 2026;
 - b) **Objetivo Cumprido:** garantir a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período superior a 345 dias e inferior a 350 dias, no ano de 2026;
 - c) **Objetivo Superado:** Obter a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período igual ou superior a 350 dias, no ano de 2026.

Cláusula Sétima

(Início, Duração e caducidade do contrato)

1. O presente contrato-programa é válido e reporta os seus efeitos ao ano económico de 2026.

Cláusula Oitava

(Das alterações, adiantamentos ao Contrato-Programa)

1. A Empresa e o Município obrigam-se, a cooperar no sentido de garantir a boa realização do objeto do presente Contrato-Programa.
2. Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente contrato-programa e/ou seus anexos deverá constar de documento escrito e assinado por ambas as partes.

Cláusula Nona

(Incumprimento do Contrato-Programa)

O incumprimento do presente Contrato-Programa é motivo bastante para a sua resolução pela parte não faltosa.

Cláusula Décima

(Resolução de Conflitos)

Para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação e execução do presente contrato-programa as partes designam como competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Primeira
(Acompanhamento e Fiscalização)

O Município de Lousada reserva o direito de verificar, acompanhar e fiscalizar as ações a desenvolver pela "Lousada Seculo XXI", no âmbito do presente contrato.

Cláusula Décima Segunda
(Disposições Finais)

Em tudo quanto não estiver expressamente previsto, aplica-se o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão em vigor, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

O presente contrato-programa é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Fazem parte integrante do presente contrato programa os seguintes documentos em anexo:

Anexo I - Plano de Atividades e Orçamento para 2026

Anexo II – Justificação de preços sociais

Anexo III – Parecer do Fiscal Único

Lousada, de	de 2026
Em representação do Município de Lousada,	Em representação da "Lousada Sec. XXI"

Nelson Ângelo Coelho Oliveira

José Pedro Vanzeler de Sousa

Fernando José da Costa Sampaio

Susana Patrícia dos Santos Monteiro

Anexo II - Contrato Programa 2026

A - Utilização do “Complexo de Piscinas Municipais” a preços sociais

	Designação da Utilização	Previsão de Utilizações Ativ. Aquáticas	Previsão de Utilizações Cardio Fitness
Complexo de Piscinas Municipais de Lousada	de educação física e desporto escolar, de forma gratuita; ii.) Compensação pela atividade de apoio operacional ao “Complexo Desportivo de Lousada”, nomeadamente a atividade de apoio logístico e de gestão da utilização daquele equipamento por parte dos clubes e associações desportivas do concelho de forma gratuita; iii.) Desenvolvimento de uma política de preços sociais destinada a promover e incentivar a prática da atividade física e desportiva, nomeadamente a nível da natação pura, polo aquático etc; iv.) Apoio à prática desportiva por cidadãos portadores de deficiência, nomeadamente, pela criação de um núcleo de natação adaptada e de núcleos de natação para os Centros de Apoio à Aprendizagem (alunos que beneficiam de apoio universal, seletivo e adicional) da comunidade escolar; v.) Apoio a clubes e associações desportivas no âmbito da preparação física de desportistas Federados, mediante o desconto de 50 % face ao preço de tabela em utilizações livres; vi.) Apoio na criação de aulas individuais de exercício físico terapêutico a cidadãos portadores de deficiência, encaminhados pelos Serviços da Ação Social do Município até um máximo de 10 utentes/ano; vii.) Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Lousada no âmbito da preparação física dos bombeiros voluntários que integram o quadro ativo da respetiva corporação, mediante a disponibilização gratuita das instalações; viii.) Apoio à prática de atividade física e desportiva à população mais carenciada, encaminhada pelos Serviços da Ação Social do Município, quando enquadrada em turnas e horários existentes. ix.) Apoio a atividade física a população idosa, através dos movimentos seniores, num total de 19 horas semanais, durante 11 meses. x.) Campos de Férias Desportivas a. Realização de Campos de Férias Desportivos no período das férias escolares de verão, durante 4 semanas para crianças dos 6 aos 12 anos. b. Incluir nos Campos de Férias previsto na alínea anterior, crianças encaminhadas pelos serviços de Educação do Município de Lousada, materializando-se na inclusão de 150	241132	137767

NOTA:1) As previsões de utilização são referentes à utilização do Complexo de Piscinas Municipais, pelos utentes referenciados no ponto i, ii, iii, iv, v; vi e vii da alínea b), da Cláusula primeira. **2)** A utilização para Atividades Aquáticas, abrange o uso dos planos de água, bem como dos balneários e de material diverso de apoio à prática de atividades aquáticas (equipamento de cronometragem eletrónica, placas, barbatanas, etc.) **3)** A utilização para Cardio Fitness, abrange o uso das salas, ginásio bem como dos balneários e de material diverso de apoio à prática de atividades de cardio fitness (equipamento de cronometragem eletrónica, bicicletas estáticas, material de som, etc.)

B - Custos / Proveitos da atividade da Lousada Séc.XXI

Total das despesas do “Complexo de Piscinas Municipais”	1 186 373,77 €
Total das receitas do “Complexo de Piscinas Municipais”	844 726,16 €
Resultado	- 341 647,61 €

Nota: 1) Numa lógica de Despesas e Receitas, foram consideradas as contas: 71 e 72 - Vendas e Serviços prestados; 61 - Custo das mercadorias vendidas e Matérias consumidas;

62 - Fornecimentos e Serviços Externos; 63 - Gastos com Pessoal; 788 - Outros rendimentos e Ganhos; 681 e 688 - Outros gastos e perdas; 64 e 761 - Gastos / Reversões depreciação e amortização; 691 - Juros e gastos similares suportados.

2) Foram considerados os valores previstos no IGP 2025, com vista à obtenção de valores de referência.

C - Perdas de receitas

	Atividade	
	Aquáticas	Cardio fitness
Custo por utilização (1)	3,57 €	2,40 €
Preço médio cobrado à comunidade por utilização (1)	2,85 €	1,19 €
Utilizações	230110	143724
1. Comparticipação para garantia preço social (1)	167 023,21 €	174 624,40 €
Utilizações para a Comunidade Escolar e Ação Social	2160	
Utilizações para Clubes e Associações	621	130
2. Custo para Comunidade, Clubes e Associações (1)	9 939,91 €	312,61 €
3. Total da receita não cobrada (1 + 2)	176 963,12 €	174 937,01 €
Total		351 900,13 €

(1) Relativamente ao nº de utilizações, considerou-se o número de utentes que frequentaram os diversos serviços no ano de 2025, sendo a referência para 2026.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão, provavelmente, diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

Chamamos à atenção para o facto de o orçamento apresentado exigir uma execução de grande rigor, considerados os pressupostos que suportam os cálculos das “Vendas e das prestações de serviços”, dos “Fornecimento e serviços externos” e dos “Gastos com pessoal”

Porto, 20 de novembro de 2025

carlos teixeira, noé gomes
& associados, sroc lda

Jorge Marques Pereira Ribeiro

(inscrito na OROC sob n.º 1009 e na CMVM sob o n.º 20160624),

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(inscrita na OROC sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 20161383)